**PORTARIA Nº 202, de 30 de novembro de 2020.**

**Exonera Servidores Admitidos em Caráter Temporário – ACT, que especifica.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Admitidos em Caráter Temporário (ACT) conforme abaixo especificados:

Função: Farmacêutica

Servidor: **ANGELLI TEIXEIRA COTA**, matrícula nº 1138, nomeado(a) pela Portaria nº 049, de 14 de fevereiro de 2020.

Função: Auxiliar Administrativo

Servidor: **IVAN REINEHR**, matrícula nº 1104, nomeado(a) pela Portaria nº 226, de 01 de outubro de 2019

Função: Motorista I

Servidor: **RONILDO DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº 1132, nomeado(a) pela Portaria nº 044, de 13 de fevereiro de 2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 30 de novembro de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças